Id:030E7ED967D54704

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2025

O MUNICÍPIO CARACOL– PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23 através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará **DISPENSA N° 65/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APOIO NA ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVO (ARBITRAGEM E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS PARA OS JOGOS DOS CAMPEONATOS DA CIDADE).** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **30/04/2025 e encerrará no dia 05/05/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/PI e através do e-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Caracol (PI), 28 de abril de 2025.

Luiz Bruno Silva Fraga

Presidente da CPL – PMC/PI

Id:089B94BADDFD45F5

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL–PI E SUAS SECRETARIAS.
Sistema: https://www.licitanet.com.br
Valor Orçado: **R$704.904,93 (Setecentos e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos)**.
Data da sessão: 15/05/2025
Horário: 09:00hs
E-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com
Obtenção do edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas.
tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e https://www.licitanet.com.br

Caracol - PI, 28 de abril de 2025.

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Caracol - PI

Id:01AB39610A4B41DD

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
CONTRATO N° 116/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL CARACOL/PI. CONTRATADO: SOARES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.195.227/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DAS FROTAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.** VIGÊNCIA**: 12 MESES**. VALOR GLOBAL DE **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. ASSINATURA: 25/04/2025. Fundamento Legal: **artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021**.

CARACOL/PI, 25 de abril de 2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

WENDER BOSON DE MACEDO SILVA

CPF nº 016.633.583-5

Id:0471C451C55F45AF

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — Novos Tempos — GABINETE Gabinete de Prefeito

Lei nº 393/2025

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUÍ, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações vigentes, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de Lagoa de São Francisco-PI, APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua FRANCISCO LEITE NETO a Rua Projetada ao lado da casa da Dona Maria Lucio, que dar acesso a casa da Dona Deuzuite Pereira da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 28 de abril de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI